

**Edital nº 062/2020 – PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA ALUNOS UNILEÃO**

O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO considerando a missão institucional de formar profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento do país, embasados na responsabilidade social e na ética, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, como ainda empenhados em garantir educação inclusiva, de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem contribuindo com a democratização do acesso as tecnologias digitais e assim a redução das desigualdades sociais, lança edital EM CARÁTER EMERGÊNCIAL E TEMPORÁRIO que promove cadastramento de alunos dos cursos de Bacharelado, licenciatura e tecnológico em, Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos, **A AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Este Edital tem por finalidade realizar inclusão digital de alunos/as dos cursos de graduação da UNILEÃO em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam aos critérios aqui estabelecidos.

1.2 A inclusão digital a que se refere esse Edital, se dará através da oferta de plano de dados móveis (chip).

1.3 O acesso digital atenderá até **600** alunos (as), de forma emergencial e temporária enquanto durar as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção e enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus/COVID-19; desde que estejam devidamente matriculados nos semestres letivos de 2020.2 e 2021.1 nos cursos deste Centro Universitário e atendam aos critérios deste edital.

1.4 Inscrever-se para este edital de inclusão digital implica o pleno conhecimento do mesmo seus complementos e atos normativos, bem como as obrigações e os prazos estabelecidos nas normas que confere ao aluno de baixa renda (comprovadamente vulnerável) devidamente matriculado (a) na instituição.

**2. Das Etapas:**

**2.1 Cronograma com Datas**

Lançamento de Edital	21/08/2020
Período de inscrição	24/08/2020 a 28/08/2020
Divulgação de Resultados Preliminar	03/09/2020
Período Recursal	04/09/2020
Divulgação de Resultado Final e Homologação	09/09/2020

### 3. Dos Requisitos para concessão do auxílio:

3.1 Para participação e inscrição:

- a) Está devidamente matriculado (a) nos cursos de graduação da UNILEÃO;
- b) Possuir Renda Per capita de até um (1) salário mínimo (R\$ 1.045,00);

### 4. Das Etapas da Inscrição:

4.1 A inscrição acontecerá via internet por meio do site da UNILEÃO. [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br)

4.2 Todos os documentos devem ser anexados ao final em modelo PDF;

4.3 Na aba documentos devem incluir:

- a) RG e/ou documento oficial com foto;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Declaração ou folha Resumo emitida pelo Cadastro Único para Programas; Sociais – Cadúnico que possua número do NIS que conste renda per capita e composição familiar (caso não possua Cadastro Único, Não inserir outro documento – A emissão do documento é ofertado pelo Cadastro Único do seu Município por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social –ou- APP: Meu CADÚNICO –ou- <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>);
- d) Documento que comprove Renda; (ANEXO I).
- e) Termo de Compromisso; (ANEXO II)

4.4 Depois de finalizada a inscrição, o sistema de seleção não permite qualquer alteração nas informações declaradas ou mesmo a inclusão/exclusão de documentos, sendo de inteira responsabilidade do aluno (a) certificar-se de que o conteúdo das informações declaradas e a documentação exigida foram adequadamente inseridas no sistema.

### 5. Do critério de concessão e desempate:

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate por ordem assim estabelecida:

- a) Menor renda per capita;
- b) Rendimento acadêmico Geral (Média Global)
- c) Origem escolar do estudante – Escola Pública;
- d) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais
- e) Maior idade do estudante;

5.2 O (a) aluno (a) que desejar interpor recursos contra os resultados preliminares disporá do dia 04/09/2020 das 08h 00 min às 21h 00min para fazê-lo.

5.3 Para interpor recurso utilizar formulário ANEXO III e enviar para o e-mail [nass@leaosampaio.edu.br](mailto:nass@leaosampaio.edu.br)

## 6. Das Disposições Gerais:

6.1 O candidato ao se inscrever no processo seletivo assumirá inteira responsabilidade pelas informações prestadas, cabendo a instituição analisar o procedimento de concessão de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

6.2 Caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas ou em quaisquer documentos enviados/apresentados, a qualquer tempo, será causa de desligamento do benefício.

6.3 Informações complementares sobre esse Edital podem ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00 às 16h00min pelo telefone: (88) 2101 1023.

6.3 Casos omissos neste edital serão analisados pela comissão do processo seletivo



**UNILEÃO**  
Centro Universitário



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno  
(a) do curso de \_\_\_\_\_, com matrícula \_\_\_\_\_,  
portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e com CPF de nº  
\_\_\_\_\_, na condição de beneficiário(a) do Auxílio Digital Emergencial e  
Temporário para Inclusão Digital do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, declaro que estou  
ciente das condições contidas no Edital nº 062/2020, especialmente no tocante as informações  
documentais anexadas, sob pena de devolução do auxílio recebido, caso seja verificado o desvio  
de sua finalidade.

Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas Atividades Remotas propostas  
pela Instituição, com direito a 25% de ausências. Por ser a expressão da verdade, assino o  
presente documento, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL nº 062/2020 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE INCLUSÃO DIGITAL PARA ALUNOS UNILEÃO**

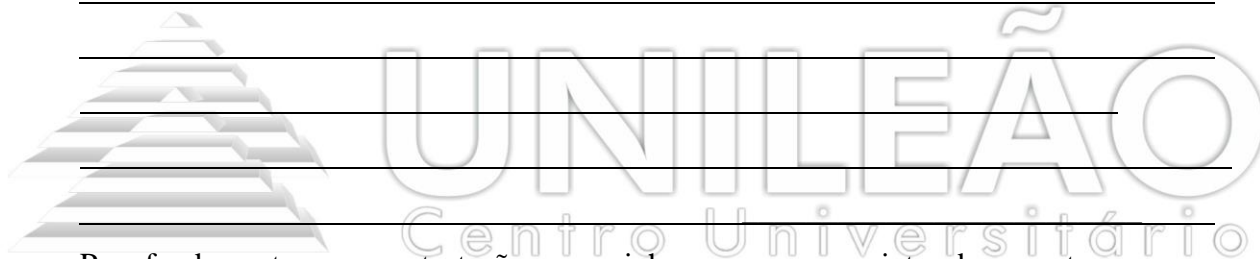
Eu \_\_\_\_\_ aluno (a) do curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito para concorrer a uma vaga no edital 062/202 sobre de inclusão digital para alunos da UNILEÃO, apresento recurso junto a comissão organizadora contra resultado preliminar.

Para isso apresento os seguintes argumentos com os quais contesto a referida decisão são: \_\_\_\_\_

---

---

---



Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

---

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno